



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral
PORTARIA nº 482 de 13 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 038/92, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único .

CONSIDERANDO que o servidor João Batista Marques de Vasconcelos completou 20(vinte) anos de efetivo exercício no ano de 2016, completando assim o 4º quinquênio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao referido servidor licença prêmio convertida em pecúnia.

Art. 2º - A referida concessão deverá ser inclusa em folha de pagamento dividida nos meses de fevereiro, março e abril de 2017.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 13 de fevereiro de 2017.


Paulo César Lopes Vasconcelos
PRESIDENTE